



Política de Responsabilidade Socioambiental

Brasília – DF, 18 de outubro de 2021

| | | |
|---|--|---|
| PRSA-01 Documento Interno Sigiloso | POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL |  |
|---|--|---|

1. INTRODUÇÃO

A **Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA** estabelece princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais da Trovale, com diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para ratificar o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

A Trovale compreende que atuar com responsabilidade social é agir de maneira ética e transparente em todas as suas esferas e, por meio de seu negócio contribuir para o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Este documento se remete a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº6.938 de 1981, apresentando a nossa Política de Responsabilidade Socioambiental que, considerando a natureza de nossas operações e a complexidade de nossos produtos, entendemos está adequada ao porte e ao perfil da instituição.

A Política abrange, sem exceção, a todos os seus Colaboradores e suas partes interessadas. Entende-se por Colaborador, todos os funcionários e agentes autônomos de investimentos, diretores, terceiros e estagiários que tenham vínculos empregatícios com a Trovale.

2. OBJETIVO

Agir com ética e transparência a fim de colaborar para um crescimento saudável, pautado pela responsabilidade socioambiental, visando à preservação do meio ambiente para que os recursos sejam usados de maneira consciente e sustentável, com respeito aos direitos humanos, ao bem-estar dos colaboradores e a comunidade onde atua a Trovale.

3. DIRETRIZES GERAIS

No que diz respeito à preservação do meio ambiente a Trovale, considerando seu porte e natureza de suas operações, considera o resultado de sua atuação de baixo impacto para a natureza e, portanto, suas ações possuem alcance limitado.

Entretanto, entende que a propagação de orientações e sugestões contribui para a conscientização, ao mesmo tempo que estimula nossos colaboradores a entenderem as boas práticas adotadas no ambiente

| | | |
|---|---|---|
| <p>PRSA-01</p> <p>Documento Interno</p> <p>Sigiloso</p> | <p>POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</p> |  |
|---|---|---|

profissional à sua própria vida familiar e da comunidade onde vivem. Assim, observado também o Princípio de Prevenção na Trovale atuamos com responsabilidade socioambiental a fim de:

- Agir com ética e transparência, buscando contribuir com o desenvolvimento da sociedade, zelando para que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável;
- Sensibilizar e alertar os profissionais para as questões de responsabilidade socioambiental, estimulando os processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, à cidadania, à preservação da biodiversidade e dos recursos naturais;
- Incentivar projetos que busquem melhoria da qualidade de vida dos colaboradores, o uso sustentável do meio ambiente, bem como ações de reintegração social através da cultura, educação e esporte;
- Promover o relacionamento ético e transparente entre a Trovale e partes interessadas, para que assim seja possível construir relações pautadas na confiança e na qualidade visando uma parceria de longo prazo;
- Estabelecer padrões que visem à conduta empresarial responsável, buscando um equilíbrio entre os objetivos do negócio e as práticas que promovam o crescimento sustentável;
- Desenvolver, implantar, e manter diretrizes próprias de sustentabilidade na estratégia de negócios que estimulem o comprometimento da cadeia de valor com a sustentabilidade;
- Apoiar mecanismos de Mercado e políticas internas que promovam o respeito ao meio ambiente, à qualidade de vida e à manutenção da biodiversidade.

Fixa-se que através da educação, do incentivo às boas práticas e do exemplo, consubstanciado em sua própria forma de atuação, mesmo que decorrente de pequenas atitudes, podem contribuir para a disseminação do conceito e da consciência de seus colaboradores e parceiros que, ao final, resulta em um grande benefício para a sociedade como um todo.

Boas práticas como por exemplo o descarte de pilhas em baterias em recipientes adequados, de forma a evitar a contaminação do solo e a propagação de doenças, a zero ou extremamente mínima utilização de papéis pelo Núcleo de Documentação de Casos-NDC, gerência e alta gerência.

Também o hábito de separação de resíduos, colocando-os em suas respectivas cestas de lixo, de modo a colaborar com o processo da Coleta Seletiva e incentivo à reciclagem, conseqüentemente diminuindo os impactos ambientais da geração de resíduos e custos com a destinação.

| | | |
|---|--|---|
| PRSA-01 Documento Interno Sigiloso | POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL |  |
|---|--|---|

Em função do porte, natureza do negócio, baixa complexidade dos produtos e serviços oferecidos, entendemos não ser necessário a constituição de um Comitê de Responsabilidade Socioambiental.

A responsabilidade pela observância e cumprimento desta Política cabe aos administradores, diretores, e todo o quadro de Colaboradores da Trovale.

4. Governança para a sustentabilidade

Para garantir a efetiva aplicação desses princípios e diretrizes, a Trovale estabelece planos com rotinas de revisões e adequações de suas políticas, práticas corporativas, programas de sensibilização e comunicação para seus empregados e partes interessadas.

A governança é fundamental para garantir a transparência nos processos de trabalho e decisões da Trovale, os quais devem ser continuamente aprimorados. Tem como objetivo fortalecer a agenda de sustentabilidade no processo decisório da Trovale. Está estruturada nas seguintes instâncias:

Do CEO/Gerência: responsável por acompanhar a implementação desta Política e das práticas relacionadas, verificar sua aderência aos valores da organização e observando padrões e referências nacionais e internacionais, bem como de definir a orientação estratégica da Política, integrando às práticas de negócio e à cultura da Trovale.

5. APROVAÇÃO

André Assumpção
CPF 536.870.191-87
Representante legal
Trovale Tecnologia Eireli
CNPJ 27.548.068/0001-66